



MOÇÃO | MOÇ 150 /2019

(Do Senhor Deputado Roosevelt Vilela)

Manifesta votos de louvor e parabeniza as pessoas que menciona em comemoração ao Dia do Bombeiro Militar Veterano e pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a moção de louvor às pessoas relacionadas em anexo, como forma de homenagem aos Bombeiros Militares Veteranos, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal durante toda a dedicada vida profissional e em comemoração ao Dia do Bombeiro Militar Veterano.

JUSTIFICAÇÃO

Os Bombeiros Militares sempre mostraram grande desempenho e eficácia em sua profissão no Distrito Federal, através de seus serviços prestados a toda a sociedade de forma rotineira, uma vez que seus serviços são solicitados a toda hora e com urgência, os quais salvam vidas a todo tempo.

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 150 /2019

Folha Nº 01

Atualmente, os Corpos de Bombeiros Militares são corporações cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamentos e socorros públicos no âmbito de suas respectivas Unidades Federativas.

Apesar de estar associada indiscutivelmente ao combate de incêndios, a profissão bombeiro ganhou tarefas mais amplas, executadas desde a década de 30. O serviço de guarda vidas, salvamentos aquáticos, resgates em altura,

7012



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



montanhas e em incidentes com produtos perigosos são exemplos disso, além de vitórias técnicas em locais de grande concentração popular e atendimento pré-hospitalar (médicos e socorristas).

Após muitos anos de dedicação e árduo serviço prestado à Corporação mais querida pela sociedade, chega a hora de se retirar das fileiras ativas das cadeiras do CBMDF e ir para a reserva remunerada. Essa situação acarreta uma profunda mudança no estilo de vida, pela qual, muitas vezes, esse profissional não está preparado, o que acarreta profundos abalos psicológicos, familiares e sociais, em razão dos esforços e desgastes inerentes à profissão, mas que são forçados a dela se retirarem ainda jovens.

Contudo, o vínculo do Militar Veterano com a Corporação e com a missão de “vidas alheias e riquezas salvar” é permanente e *ad aeternum*. Nesta linha de inteligência, nada mais justo que reconhecer o trabalho desses profissionais que se retiraram para a Reserva, através da entrega de moções de louvores em celebração ao seu dia.

O dia 4 de julho foi instituído como o Dia do Bombeiro Militar Veterano, por meio da Lei nº 6313/2019, de autoria do nobre Deputado Roosevelt Vilela, em razão de ser o mês de comemoração do Corpo de Bombeiros, que tem no seu dia 2 o aniversário da Corporação.

A denominação Dia do Veterano é uma forma de prestar um justo reconhecimento aos militares bombeiros que, após dedicarem uma significativa parte da sua vida ao Serviço de combate à incêndio, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e tantos outros serviços técnicos especializados, encontram-se na Reserva Remunerada ou Reformados.

O termo “Veterano”, com o significado de alguém que serviu muitos anos como militar ou exerceu durante muito tempo uma atividade, ofício ou profissão, representa adequadamente nossos militares e servidores civis que se encontram na reserva ou reformados.

Vale ressaltar que existe um lema no CBMDF, com os seguintes termos *“Bombeiros somos nós! Somos parte dele e, não importa se na reserva ou reformados, jamais deixaremos de nos dedicar à nossa querida Instituição. Somente quem vivenciou as sólidas amizades e o incansável trabalho,*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



integrando as equipes de combate e salvamento, entende plenamente o sentido de pertencer à 'Família Bombeiro'.

Os Veteranos são entes queridos a quem muito devemos, respeitamos e admiramos. Representam a memória viva, a experiência e a sabedoria.

Desta forma, entendemos que este reconhecimento se torna justo àqueles que elevam ao mais alto nível o lema Institucional "VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS A SALVAR" pelo resultado que se deu pelo enorme esforço e dedicação dos profissionais ao longo da vida.

Pela belíssima atuação desses profissionais, e em comemoração ao Dia do Bombeiro Militar Veterano, entendemos justa e oportuna a presente Moção, solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputado ROOSEVELT VILELA

PSB

Setor Protocolo Legislativo
Mo N° 150 / 2019
Folha N° 03

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
Mo N° 150 / 2019
Folha N° 03



**MOÇÃO BOMBEIROS MILITARES VETERANOS DF
RELAÇÃO HOMENAGEADOS**

Nº	NOME
1	ABRAÃO LOPES DO NASCIMENTO
2	ADILSON DE SOUSA DA FONSECA
3	AGNALDO CAETANO DA SILVA
4	AILTON CARLOS RIBEIRO
5	ALFEU AUXILIADOR DE LIMA
6	ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS NETO
7	ALVARO ALVES SOARES
8	ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOSO
9	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS
10	ANTONIO JOSÉ VELOSO LEÃO
11	ARCENIO CHERVINSKY
12	ARGENOR CLEMENTE NETO
13	ASSIS DE SOUZA MACHADO
14	AVELINO PEREIRA RAMOS
15	BERNARDO MENDES DA COSTA
16	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE
17	CARLOS DA FONSECA JUNIOR
18	CARLOS DE SOUZA DANTAS
19	CLAUDIONOR MENEZES DA SILVA
20	CLOVIS DOS SANTOS PAIVA
21	DAVID SILVESTRE DA COSTA
22	EDUARDO DIAS QUIRINO

Setor Protocolo Legislativo
RECEBIDO
15/04/2019
Folha 04/11

Setor Protocolo Legislativo
MD Nº 150 / 2019
Folha Nº 04/11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



23	EDVAN CARVALHO DA FONSECA
24	ELI BORGES DE REZENDE
25	ELIUD LOPES BARROS
26	ELMAR PEREIRA DA SILVA
27	EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA
28	EURÍPEDES DE OLIVEIRA
29	EVANDRO JOAQUIM DA SILVA
30	FELIX GONZAGA DE OLIVEIRA NETO
31	FRANCISCO ALMEIDA
32	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
33	FRANCISCO WILSON RUBENS DA SILVA
34	GERALDO ANDRIOLA PEREIRA
35	GERALDO PIRES MONTEIRO CÂMARA
36	GERMANO NOGUEIRA FALCÃO
37	HÉLIO VIEIRA DA SILVA
38	HUMBERTO MARTINS TAVARES
39	ISAC ALVES
40	ITAMAR BARBOSA FREITAS
41	JANE GLACIARA CABRAL ALVES
42	JOÃO ANTONIO ALVES CELESTINO
43	JOAO BOSCO HILARIO DA ROCHA
44	JOÃO FELIPE ZEIDAN NETO
45	JOÃO NILO DE ABREU LIMA
46	JORDELINO VIEIRA FILHO
47	JORGE GADIOLI RIBEIRO MENDES

Sector Protocolo Legislativo
MO Nº 150 / 2019
Folha Nº 05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



48	JORGE GONÇALVES JUNIOR
49	JORGE ROBERTO ALVES
50	JOSÉ ALEIXO DE SOUZA
51	JOSÉ CARLOS DA CRUZ ROCHA
52	JOSÉ DIVALDO AGUIAR
53	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA
54	JOSÉ LOPES DA SILVA
55	JOSÉ MARIA DE MIRANDA ROCHA
56	JOSÉ MARIA FERNANDES
57	JOSE NIOMAR DA COSTA
58	JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA
59	JOSE PEDRO MENDES
60	JOSÉ PEREIRA DE REZENDE
61	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
62	JOSÉ RENÉ COSTA GALDINO
63	JOSUÉ CONCEIÇÃO MENDONÇA
64	JURAILTON CIRQUEIRA CARVALHO
65	JUVENAL PERNUCIANO PIRES
66	LÁZARO DE DEUS BATISTA
67	LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA
68	LUIZ GONZAGA ALVES VIANA
69	LUIZ PAULO PINHO ALVES
70	MANOEL NOGUEIRA FILHO
71	MARCELO CARDOSO FARIA
72	MÁRCIO DA SILVA AZEVEDO

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 130 / 2019
Folha Nº 06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



73	MARCOS ANTÔNIO DA ROCHA
74	MAURÍCIO DE SOUZA
75	MAURO ORLANDO DUMONT
76	MILTON ANTONIO PADUAN
77	NELSON PEREIRA SÃO PEDRO
78	ODONEL DARIS DE CARVALHO
79	ROBERTO ARTHUR SIMS
80	ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
81	ROSILENE DA SILVA MATIAS
82	RUBEM SILVESTRE NETO
83	RUBENS DA GUARDA RODRIGUES DA SILVA
84	SEBASTIAO BENTO TAVARES
85	SEBASTIÃO RAMALHO DE OLIVEIRA
86	SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
87	VALDELI MARTINS DA COSTA
88	VALDELICIO JOSÉ DA SILVA
89	VALDIR LUIZ FERRARI JÚNIOR
90	VALTEMIR ALVES FERREIRA
91	VALTER CELESTINO DOS SANTOS
92	WANDERLENE SANTOS DOS ANJOS RIBEIRO
93	WANDERLEY TEIXEIRA LEAL
94	WASHINGTON LUIZ ALVES MARTINS

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 150 / 2019

Folha Nº 07 ##



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da **Moção nº 150/19**.

Autoria: Deputado (a) **Roosevelt Vilela (PSB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 11/09/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 150 / 2019
Folha Nº 08 III